

ÍNDICE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2025

1	SOLICITAÇÃO SETOR DEMANDANTE
2	RECEBIMENTO AUTORIDADE COMPETENTE
3	SETOR DE LICITAÇÕES PARA SETOR DE CONTABILIDADE
4	PARECER CONTÁBIL
5	MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
6	PEDIDO DE COTAÇÃO FORMAL
7	PARTICIPANTES DOS ORÇAMENTOS
8	GANHADORES DOS ORÇAMENTOS
9	SETOR DE LICITAÇÕES PARA SETOR JURÍDICO
10	PARECER JURÍDICO
11	CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR
12	JUSTIFICATIVA DE PREÇO
13	CERTIDÃO RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO
14	CERTIDÃO CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (CERTIDÕES DAS EMPRESAS VENCEDORAS- ESTADUAL, FEDERAL, CRF E TRABALHISTA)
15	MEMORANDO
16	ATO DE HOMOLOGAÇÃO
17	ATOTECA
18	ITENS VENCEDORES RODRIGUES DA SILVA
19	ITENS VENCEDORES MADEIREIRA AMOREIRA
20	CONTRATOS SOCIAIS
21	CARTÕES CNPJ
22	ORÇAMENTOS
23	NOTAS FISCAIS

P.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0001

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

REQUISITANTE: Setor de Serviços Operacionais

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Sebastião Antônio Jardim de Almeida

AO(À) Diretor(a) do Samae de Nova Santa Bárbara,

Prezado(a) Sr.(a):

Venho por meio deste **SOLICITAR** a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a aquisição do objeto abaixo descrito:

1. OBJETO:

	Item	Unid.	Quant.
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5
3	Calbro de 2,5m de comprimento	Unid.	18
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1

2. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nova Santa Bárbara, 26/06/2025.


Sebastião Antônio Jardim de Almeida
Agente de saneamento


Recebido em 26/06/25
Daice Tosti dos Santos



0002

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Diretora do Samae**
Para: **Setor de Licitações**

RECEBO O PRESENTE documento de formalização da demanda e de acordo com a solicitação encaminho ao Setor de Licitações a correspondência expedida pelo Setor de Serviços Operacionais, Sr. Sebastião Antônio Jardim de Almeida, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório, visando a aquisição de:

OBJETO:

	Item	Unid.	Quant.
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5
3	Caibro de 2,5m de comprimento	Unid.	18
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 26/06/2025.


DAICE TOSTI DOS SANTOS
Diretora do Samae


Recebido em 26/06/25
Setor de Licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0003

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27/06/2025.

De: Departamento de Licitações
Para: Departamento de Contabilidade

Senhora Contadora:

Tem esta a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de:

OBJETO:

	Item	Unid.	Quant.
1	Téguas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5
3	Caibro de 2,5m de comprimento	Unid.	18
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações

Recebido em 27/06/2025


Ana Paula Bispo Gonçalves
Contadora



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0004

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

PARECER CONTÁBIL

Prezado(a),

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - e diante da solicitação de demanda formulada, fica indicada a seguinte dotação orçamentária para fazer frente à despesa abaixo referida:

OBJETO:

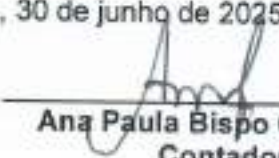
	Item	Unid.	Quant.
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5
3	Caibro de 2,5m de comprimento	Unid.	18
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1

- 10 – Órgão Samae;
- 001 – Samae;
- 17.122.0450.2011 – Reforma e Ampliação da Sede do Samae;
- 44.90.30.00.00 – Material de consumo;

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E IMPACTO: Com fundamento no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, informo que a despesa relativa à presente contratação possui lastro orçamentário e financeiro, devidamente previsto no orçamento vigente. Ademais, esclarece-se que a dotação orçamentária se encontra em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), respeitando os limites legais estabelecidos para o exercício, sem comprometer o equilíbrio fiscal da entidade.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 30 de junho de 2025.


Ana Paula Bispo Gonçalves
Contadora



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0005

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, em obediência ao art. 75, inciso II e § 3º, da Lei 14.133/2021, que a partir do dia 01 de julho de 2025 até o dia 03 de julho de 2025, estará buscando propostas adicionais para os seguintes serviços/materiais abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a compra de:

OBJETO:

	Item	Unid.	Quant.
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5
3	Caibro de 2,5m de comprimento	Unid.	18
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1

Dessa forma, solicita-se o envio de propostas de preços para os e-mails samaensb53@gmail.com e daicetostisamae@gmail.com ou Whatsapp (43) 991688329 até a próxima quinta-feira (03/07/2025), documento que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente, acompanhado de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial, observando-se que o frete deverá estar incluso na proposta.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues Nº 340, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43)991688329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2025.


Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação

A Diretora Presidente do Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, resolve no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 80 da Lei Municipal Nº 586/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara e Art. 26 da Lei Nº 613/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara;

CONCEDER

Art. 1º. Concede adicional por tempo de serviço a seguinte servidora:

0142- Daice Tosti dos Santos – Adicional de Tempo de Serviço – 07/2025.....1,0%

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data e tem efeitos financeiros a partir de 01/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos (26) vinte e seis dias do mês de (06) junho do ano de (2025) dois mil e vinte e cinco.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE - NSB- 021/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER à senhora ANA PAULA BISPO GONÇALVES, ocupante do Cargo de Contadora, Símbolo CON, 20(vinte) dias de FÉRIAS, no período de 14/07/2025 à 02/08/2025 referente ao período aquisitivo de 11/06/2024 a 10/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., 01(primeiro) dia do mês de 07(julho) do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco).

DAICE TOSTI DOS SANTOS
Diretora Presidente do Samae

Edição: 2978/2025-[02] - Data 01/07/2025

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, em obediência ao art. 75, inciso II e § 3º, da Lei 14.133/2021, que a partir do dia **01 de julho de 2025 até o dia 03 de julho de 2025**, estará buscando propostas adicionais para os seguintes serviços/materiais abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a compra de:

OBJETO:

	Item	Unid.	Quant.
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5

3	Caibro de 2,5m de comprimento	Unid.	18
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1

Dessa forma, solicita-se o envio de propostas de preços para os e-mails samaensb53@gmail.com e daicetostisamae@gmail.com ou Whatsapp (43) 991688329 até a próxima **quinta-feira (03/07/2025)**, documento que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente, **acompanhado de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial**, observando-se que o frete deverá estar incluso na proposta.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues Nº 340, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43)991688329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2025.

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação

Edição: 2978/2025-[03] - Data 01/07/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025

REF.: Pregão Eletrônico nº. 17/2025 – Ata de Registro de Preços nº 85/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: BN CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.822.072/0001-54, com endereço à Avenida Alexandre de Moraes, nº 1276 – Qd. 411, Lote 09, sala 10 a 18, na cidade de Goiânia - GO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, assessoria, administração, emissão e fornecimento de cartão eletrônico/magnético ou similar, para atendimento aos programas socioassistenciais e benefícios eventuais.

VALOR: R\$ 5.749,12 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em 29/08/2025.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/06/2025.

Edição: 2978/2025-[04] - Data 01/07/2025

Lei nº 1249/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Cooperação técnica com o Poder Legislativo para a cessão, em caráter não oneroso, de Servidor, ou da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, para realizar os procedimentos licitatórios nos termos da Lei 14.133/2021 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3265-8100

E-mail: diariooficial@nab.pr.gov.br / pmnab@nab.pr.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ - FONE/ FAX: 3266-1295
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS
 Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2025.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: _____

Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

FRETE INCLUSO

	Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20		
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5		
3	Calbro de 2,5m de comprimento	Unid.	18		
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18		
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18		
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50		
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350		
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1		
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1		
Valor Total					

Validade da proposta –		Cotado em ____/____/____
Condições de pagamento –		Nome: _____
Prazo de entrega – até 7 dias úteis		_____ Assinatura

CARIMBO

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 03/07/2025.

A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.

As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.



0007

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

Participantes do Orçamento de pesquisa de preços

Processo Administrativo: 17/2025

Dispensa de licitação: 16/2025

	Fornecedor	Preço	CNPJ
1	Rodrigues da Silva & Santos Ltda.	R\$1.885,68	33.111.195/0001-04
2	Madeiraira Amoreira Ltda.	R\$1.887,30	08.782.913/0001-19
3	LR de Oliveira Mat. Construção Eireli.	R\$2.082,36	35.078.991/0001-00

Nova Santa Bárbara, 10 de Julho de 2025.

Domingos Santos Junior
Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0008

Ganhador do Orçamento de pesquisa de preços

Processo Administrativo: 17/2025

Dispensa de licitação: 16/2025

	Fornecedor	Preço	CNPJ
1	Rodrigues da Silva & Santos Ltda.	R\$1.861,18	33.111.195/0001-04
2	Madeira Amoreira Ltda.	R\$14,50	08.782.913/0001-19

Nova Santa Bárbara, 10 de Julho de 2025.

Ana Priscila P. Martins

Ana Priscila Pinheiro Martins

Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0009

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 10/07/2025

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Setor Operacional do SAMAÉ, solicitando a aquisição de:

OBJETO:

	Item	Unid.	Quant.
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5
3	Caibro de 2,5m de comprimento	Unid.	18
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1

Conforme informado pela divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

10 – Órgão Samae;
001 – Samae
17.122.0450.2011 – Reforma e Ampliação da Sede do Samae
44.90.30.00.00 – Material de consumo

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação


Marcos Leandro de Lima
Advogado - Samae
043-98.62926

Recebido em 10/07/25
Setor Jurídico

Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 340
Fone: (43) 3266-1295



0010

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com
Tel:(43)3266-1295

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 16/2025
BASE LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021

=PARECER JURIDICO=

Vieram os presentes autos a esta assessoria jurídica para análise e parecer técnico, sobre a possibilidade jurídica de dispensa de licitação visando a aquisição do produto abaixo discriminado:

OBJETO:

	Item	Unid.	Quant.
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5
3	Caibro de 2,5m de comprimento	Unid.	18
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, inc. XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação. Toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstos no texto constitucional.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público.

A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Tais exceções encontram-se nos artigos 74 e 75 da Lei nº. 14.133/2021, respectivamente, dispensa e inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.





0010

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com
Tel:(43)3266-1295

O art. 75, II, da Lei 14.133/2021 assim estabelece:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O Decreto Federal nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, em seu art. 1º, atualiza o valor previsto no artigo supracitado, consoante abaixo reproduzido:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo, que passa a ser de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na modalidade de dispensa de licitação estabelecida no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, através da Sra. Ana Priscila Pinheiro Martins, Agente de contratação, justificou a necessidade da contratação, tendo sido realizada a cotação de preço por item pela comissão de licitação, para aquisição do produto acima mencionado, sagrando-se vencedoras as empresas: Rodrigues da Silva & Santos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.111.195/0001-04; Madelreira Amoreira Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.782.913/0001-19, haja vista que diante das cotações realizadas, estas apresentaram o menor preço, taxa e entrega.

Há que se salientar sobre a necessidade de observância do princípio da economicidade, com obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, e também os princípios da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei 14.133/2021, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

O processo de dispensa de licitação não exime a administração de proceder nos demais atos previstos na lei de licitações, em especial quanto a documentação mínima, necessária para a contratação, e a verificação da compatibilidade de preço dos orçamentos, cf. determinam os artigos 72 e 75, da lei respectiva.

É de suma importância salientar que este Departamento Jurídico analisa apenas a regularidade jurídica, não adentrando no mérito administrativo ou nas questões técnicas relacionadas ao objeto licitado.

Ressalte-se, que o presente parecer, não tem caráter vinculativo e nem decisório, e deve ser submetido à apreciação da autoridade superior.





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com
Tel: (43) 3266-1295

Destarte, não se incluem no âmbito de análise do Setor Jurídico os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Samae de Nova Santa Bárbara – PR.

Por fim, registra-se que esta assessoria jurídica não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

Diante do exposto, que sejam anexados todos os documentos já encaminhados a esta autarquia, observando-se atender de maneira segura todas as necessidades que se busca, sejam elas necessidades de ordem custo/benefício, sejam elas relacionadas ao bom desempenho e qualidade. E, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, inclusive os de ordem orçamentária, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, via dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n°. 14.133/2021.

Nestes Termos
É o parecer.
Salvo melhor juízo.

Nova Santa Barbara, 11 de Julho de 2025.

Marcos Leandro de Lima
Advogado - Samae
OAB-PR 62920



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR

CERTIFICO, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 2) não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 3) O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021,

OBJETO:

	Item	Unid.	Quant.
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5
3	Caibro de 2,5m de comprimento	Unid.	18
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1

Era o que cumpria certificar.

Nova Santa Bárbara, 11 de Julho de 2025.

Ana Priscila Pinheiro Martins

Ana Priscila Pinheiro Martins
 Agente de contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

De: Setor de Licitações
Para: Diretora do Samae

Ilma. Senhora,

Considerando o contido nos autos, justifica-se o preço proposto, tendo em vista que diante das cotações e estimativas de preços realizadas, as empresas vencedoras apresentaram o menor preço por item, taxa e entrega.

Nova Santa Bárbara – PR, 14 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação

Recebido em 14/07/2025

Dalce Tosti dos Santos
Diretora do Samae



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0013

CERTIDÃO RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

CERTIFICO que, em conformidade com o art. 75, inciso II, e §3º da Lei nº 14.133/2021, na fase de cotação prévia, foram recebidas três propostas, as quais se encontram devidamente anexadas aos autos do processo. Após a publicação do Aviso de Contratação Direta no Diário Oficial do Município, transcorreu o prazo legal de três dias úteis, sem que houvesse o recebimento de novas manifestações de interesse por parte de eventuais fornecedores.

Entre as propostas recebidas, foram selecionadas aquelas que apresentaram os menores valores por item, no montante de R\$1.861,18 (mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) e R\$14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), atendendo integralmente às exigências técnicas estabelecidas na cotação, sendo estas apresentadas pelas empresas Rodrigues da Silva & Santos Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.111.195/0001-04 e Madeireira Amoreira Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.782.913/0001-19, respectivamente.

Diante o exposto, analisando a documentação constante nos autos, notadamente os valores estimados para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta, via dispensa de licitação das empresas acima referidas, haja vista que diante das cotações realizadas, estas apresentaram o menor preço por item, taxa e entrega. Entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

Era o que cumpria certificar.

Nova Santa Bárbara, 14 de Julho de 2025.


Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

CERTIDÃO DE CONSULTA ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em consultas realizadas junto à internet e aos próprios fornecedores, CERTIFICO que os fornecedores, nos termos do art. 72, caput, V, da Lei Federal 14.133, de 2021, preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Nova Santa Bárbara – PR, 14 de Julho de 2025.

Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA**
CNPJ: **33.111.195/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:36 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **4E78.8AC8.E6AB.8FFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0014

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037245325-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.111.195/0001-04**

Nome: **RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.111.195/0001-04
Certidão n°: 39994569/2025
Expedição: 14/07/2025, às 10:28:41
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.111.195/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.111.195/0001-04
Razão Social: RODRIGUES DA SILVA E SANTOS LTDA
Endereço: AVENIDA WALTER GUIMARAES DA COSTA / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070223575319148774

Informação obtida em 14/07/2025 10:30:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa;
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MADEIREIRA AMOREIRA LTDA.**
CNPJ: 08.782.913/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:05 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **5B51.349D.983A.EE8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0014

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037245341-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.782.913/0001-19**

Nome: **MADEIREIRA AMOREIRA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADEIREIRA AMOREIRA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.782.913/0001-19

Certidão nº: 39994804/2025

Expedição: 14/07/2025, às 10:29:25

Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MADEIREIRA AMOREIRA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.782.913/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.782.913/0001-19
Razão Social: MADEIREIRA AMOREIRA LTDA
Endereço: AV BRASIL 51 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062707331786058789

Informação obtida em 14/07/2025 10:32:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

n 015

MEMORANDO

De: Setor de Licitações
Para: Diretora do Samae

Ilma. Senhora,

Considerando o contido nos autos, bem como o parecer jurídico emitido, encaminha-se o processo a V.S.^a, para que seja emitida a autorização de que trata o art. 72, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nova Santa Bárbara – PR, 14 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

Ana Priscila P. Martins
Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação

Recebido em 14/07/2025

[Assinatura]
Daice Tosti dos Santos
Diretora do Samae



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.

Processo Administrativo: 17/2025

Dispensa de Licitação: 16/2025

Função Programática: 17.122.0450.2011

Elemento de Despesa: 44.90.30.00.00

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de Dispensa de Licitação nº. 16/2025 e **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) constante(s) nos autos do processo, de contratação direta, conforme a proposta apresentada e julgada mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo ato, considerando a demanda formalizada, a previsão orçamentária, a certidão de análise preliminar por parte do setor competente, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a razão da escolha do contratado, e o parecer jurídico emitido, conforme estabelece o art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.

OBJETO:

	Item	Unid.	Quant.
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5
3	Caibro de 2,5m de comprimento	Unid.	18
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1

CONTRATADO: Rodrigues da Silva & Santos Ltda. **CNPJ:** 33.111.195/0001-04

VALOR: R\$ 1.861,18 (mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

CONTRATADO: Madeireira Amoreira Ltda. **CNPJ:** 08.782.913/0001-19

VALOR: R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43)991688329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 14 de julho de 2025.



Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE



0016

MUNICÍPIO DE
NOVA SANTA
BARBARA:955610
80000160Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE NOVA
SANTA
BARBARA:95561080000160
Dados: 2025.07.14 21:51:44
+03'00'

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2987 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA 14 DE JULHO DE 2025.

PODER EXECUTIVO**Ano VIII****IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO**I - Atos do Poder Executivo**

Edição: 2987/2025-[01] - Data 14/07/2025

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.**

Processo Administrativo: 17/2025

Dispensa de Licitação: 16/2025

Função Programática: 17.122.0450.2011

Valor da Despesa: 44.90.30.00.00

Atendendo atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de Dispensa de Licitação nº. 16/2025 e **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) constante(s) nos autos do processo, a contratação direta, conforme a proposta apresentada e julgada mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo ato, considerando a demanda formalizada, a previsão orçamentária, a certidão de análise preliminar por parte do setor competente, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a razão da escolha do contratado, e o parecer jurídico emitido, conforme estabelece o art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.**OBJETO:**

	Item	Unid.	Quant.
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5
3	Calbro de 2,5m de comprimento	Unid.	18
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1

CONTRATADO: Rodrigues da Silva & Santos Ltda. CNPJ: 33.111.195/0001-04**VALOR: R\$ 1.861,18 (mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).****CONTRATADO: Madeireira Amoreira Ltda. CNPJ: 08.782.913/0001-19****VALOR: R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos).**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail smaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43)991688329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 14 de julho de 2025.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Convênio com a Fundação Nacional de Saúde
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

PROCESSO	17/2025		
OBJETO			
	Item	Unid.	Quant.
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5
3	Caibro de 2,5m de comprimento	Unid.	18
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1
CONTRATADA	Rodrigues da Silva & Santos Ltda. CNPJ: 33.111.195/0001-04. Madeira Amoreira Ltda. CNPJ: 08.782.913/0001-19.		
VALOR TOTAL	Rodrigues da Silva & Santos Ltda. VALOR: R\$ 1.861,18 (mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). Madeira Amoreira Ltda. VALOR: R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos).		
ORÇAMENTO	1000117122045020114490300000 Material de consumo.		
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	Materiais necessários para construção de prateleiras no almoxarifado da sede do SAMAE, utilizadas para armazenamento de materiais de PVC e outros materiais, usados nas atividades operacionais diárias.		
JUSTIFICATIVA DO PREÇO	Haja vista que diante das cotações realizadas, estas apresentaram menor preço, qualidade e entrega do produto.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art.75, II, da Lei nº 14.133/2021		

Nova Santa Bárbara, 14 de julho de 2025


DAICE TOSTI DOS SANTOS
Diretora Presidente do SAMAE



DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS

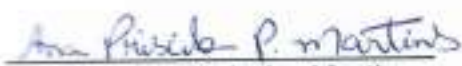
Nova Santa Bárbara, 14 de julho 2025.

Vimos por meio deste apresentar os itens vencedores do Processo de Dispensa nº16/2025

Fornecedor: **Rodrigues da Silva & Santos Ltda.**

Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

				Rodrigues da Silva	
	Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20	R\$ 68,85	R\$ 1.377,00
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5	R\$ 5,68	R\$ 28,40
3	Calbro de 2,5m de comprimento	Unid.	18	R\$ 18,72	R\$ 336,96
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18	R\$ 0,65	R\$ 11,70
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18	R\$ 0,09	R\$ 1,62
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350	R\$ 0,24	R\$ 84,00
Valor Total					R\$ 1.861,18


Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação


Daice Tosti dos Santos
Diretora Pres. Do SAMAE



DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nova Santa Bárbara, 14 de julho 2025.

Vimos por meio deste apresentar os itens vencedores do Processo de Dispensa nº16/2025

Fornecedor: **Madeira Amoreira Ltda.**

Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

				Madeira Amoreira	
	Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
Valor Total					R\$ 14,50

Ana Priscila P. Martins
Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação

Daice Tosti dos Santos
Daice Tosti dos Santos
Diretora Pres. Do SAMAE

RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls. 01

1. **MILENA SARA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, natural de Nova Fátima – PR, Empresária, Solteira, nascida em 12 de Janeiro de 1998, portadora do CPF nº. 090.152.659-25 e RG nº. 12.677.269-6 SSP/PR, emitido em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), residente e domiciliada a Avenida Jose Batista Proença nº. 1381, Centro, Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná. CEP 86.270-000 (art.997, I, CC/2002).

2. **ALIN GUSTAVO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Santa Cecília do Pavão – PR, Empresário, Solteiro, nascido em 16 de Março de 1998, portador do CPF nº. 085.981.919-14 e RG nº. 12.697.024-2 SSP/PR, emitido em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), residente e domiciliado a Avenida Jose Batista Proença nº. 1133, Centro, Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná. CEP 86.270-000 (art.997, I, CC/2002). Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes Clausulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA** e terá sede e domicílio a Avenida Walter Guimaraes da Costa nº. 276, Centro, Município de Nova Santa Barbara – Estado do Paraná. CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002).

2ª A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Março de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

3ª - O objeto do presente contrato será de: Comércio Varejista de Materiais de Construção.

4ª O capital social será de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), divididos em 95.000 (Noventa e Cinco Mil Quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) Real, cada, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios Quotistas	Quotas	Capital R\$	(%)
Milena Sara Rodrigues da Silva	93.100	93.100,00	98,00
Alin Gustavo dos Santos	1.900	1.900,00	2,00
Totais	95.000	95.000,00	100,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 08:27 SOB Nº 41209006254.
 PROTOCOLO: 191517623 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901286714. NIRE: 41209006254.
 RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Alin Gustavo dos Santos

Milena Sara

RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls. 02

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá Única e Exclusivamente a Milena Sara Rodrigues da Silva, com os poderes Individuais e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Os sócios declaram sob as penas da lei que a empresa se enquadra como Microempresa nos termos da lei complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 08:27 SOB Nº 41209006254,
 PROTOCOLO: 191517623 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901285714. NIRE: 41209006254.
 RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafscil.pr.gov.br

Alm Gustavo dos Santos

Milena Sara

RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls.03

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14ª O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15ª Fica eleito o foro da comarca de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

FIRMA RECONHECIDA

Nova Santa Barbara – Estado do Paraná, 15 de Março de 2019.

Milena Sara

MILENA SARA RODRIGUES DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA

Alin Gustavo dos Santos

ALIN GUSTAVO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 08:27 SOB Nº 41209006254.
 PROTOCOLO: 191517623 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901296714. NIRE: 41209006254.
 RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/03/2019
www.espressafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua João Jurandy de Moraes, 384 - Centro - Fone (43) 3288 1291
Cafédo Estrela Aparecido Morgado - Tabela

Selo Digital nº. 7Cp5H.KWVwt.Xb4t-z9wal.XOYG.
consulte este selo em <http://Fimopen.com.br>

Reconheço por verdadeira (s) firma(s) de MILENA SARA RODRIGUES
DA SILVA e ALIN GUSTAVO DOS SANTOS. Data:

Em lei. da verdade.

Nova Santa Bárbara - PR, 20 de março de 2019



Valquiria Mariana dos Reis Morgado
Escritor



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 08:27 SOB Nº 41209006254.
PROTOCOLO: 151517623 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901286714. NIRE: 41209006254.
RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MADEIREIRA AMOREIRA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

THAIS DA SILVA GASPAR, brasileira, solteira, comerciante, nascida aos 29 de Junho de 1987 em Assaí - Paraná, CPF nº 060.347.899-90, RG nº 9.397.694-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 159 - Centro - São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná - CEP 86.240-000 e **LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 17 de Maio de 1981, em Londrina - Paraná, CPF nº 007.476.779-80, RG nº 6.957.518-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, 1225 - Centro - São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná - CEP 86.240-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **MADEIREIRA AMOREIRA LTDA.**, e terá sede na Avenida Brasil, 51 - Centro - São Sebastião da Amoreira - Paraná, CEP 86.240-000.
- 2ª - Seu objeto social será o de Comércio varejista de madeira, artefatos de madeira e serralha com desdobramento de madeira.
- 3ª - O Capital Social inteiramente subscrito e realizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam distribuídas entre os sócios, da seguinte forma:

THAIS DA SILVA GASPAR.....	500 quotas	R\$ 5.000,00
LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA.....	500 quotas	R\$ 5.000,00
- 4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.
- 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



MADEIREIRA AMOREIRA LTDA. CONTRATO SOCIAL

- 6ª - A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Abril de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 7ª - A administração da sociedade caberá a **THAIS DA SILVA GASPAR** e **LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.
- 8ª - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 9ª - Fica eleito o foro de Assaí - Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.
- 10ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.
- 11ª - Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 12ª - A sociedade representada por todos os sócios, declara, para os fins do artº 5º da Lei nº 9841/99, que se enquadra na situação de microempresa, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

0020

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

MADEIREIRA AMOREIRA LTDA. CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

São Sebastião da Amoreira / PR, 23 de Março de 2007.

THAÍS DA SILVA GASPAR

LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA

Testemunhas:

Angela Maria Fiori - RG n.º 5.247.812-0 - SSP / PR

Vanesca Arethusa Lopes RG. n.º 5.337.046-2 SSP / PR

Visto:

Contrato Elaborado por
Sebastião Gonçalves Lopes
286.483-0 SSP/PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.111.195/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2019	
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA FORTE 3 MATERIAIS P/ CONSTRUCAO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV WALTER GUIMARAES DA COSTA		NÚMERO 276		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.250-000		BARRIO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	
UF PR					
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAFORTEMATERIAIS3@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3266-1735			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2025 às 09:24:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.782.913/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2007
NOME EMPRESARIAL MADEIREIRA AMOREIRA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIREIRA AMOREIRA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA
CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO selogon@brturbo.com.br		TELEFONE (43) 3265-2811/ (43) 3265-2811	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2025 às 09:28:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ - FONE/ FAX: 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0022

DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2025.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO / Nova Santa Bárbara.

Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

FRETE INCLUSO

	Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20	68,85	1.377,00
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5	5,68	28,40
3	Caibro de 2,5m de comprimento	Unid.	18	18,72	336,96
4	Parafuso sextavado soberbo ¼ x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18	0,65	11,70
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18	0,09	1,62
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50	0,43	21,50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350	0,24	84,00
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1	16,00	16,00
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1	8,50	8,50
Valor Total					1.885,68

Validade da proposta – 30 dias

Condições de pagamento – 30 dias

Prazo de entrega – até 7 dias úteis

Colado em 03/07/25

Nome: Alm Gustavo dos Santos

[Assinatura]
Assinatura

CARIMBO

33.111.195/0001-04

RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA

WALTER GUIMARÃES DA COSTA, 276

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 03/07/2025.

A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.

As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.



0022

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ - FONE/ FAX: 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS
Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2025.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: MADEIREIRA AMOREIRA LTDA -CNPJ 08782913000119
Departamento: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
FRETE INCLUSO

	Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura camará	Unid.	20	69,00	1380,00
2	Ripão 3m de comprimento PINUS	Unid.	5	6,00	30,00
3	Calbro de 2,5m de comprimento CAMBARA	Unid.	18	18,75	337,50
4	Parafuso sextavado soberbo 1/4 x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18	0,70	12,60
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18	0,15	2,70
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50	0,45	22,50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350	0,25	87,50
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1	10,00	10,00
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1	4,50	4,50
Valor Total					1.887,30

Validade da proposta - 7 DIAS

Condições de pagamento - 30 DIAS

Prazo de entrega - até 7 dias úteis

Cotado em 02/JUL/2025

Nome: LUIZ HENRIQUE


Assinatura

CARIMBO

P 782.913/0001-19
MADEIREIRA AMOREIRA
AV. BELMIRO LOURENÇO DE OLIVEIRA
CENTRO - CEP: 86.240-000
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 03/07/2025.

A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.

As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMA E

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ - FONE/ FAX: 3266-1295
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samuensb53@gmail.com

0022

DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS
Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2025.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: _____

Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

FRETE INCLUSO

	Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tábuas de 3m de comprimento por 20cm de largura	Unid.	20	72,60	1.452,00
2	Ripão 3m de comprimento	Unid.	5	5,70	28,50
3	Calbro de 2,5m de comprimento	Unid.	18	22,60	388,80
4	Parafuso sextavado soberbo 1/4 x 100 para bucha 10mm parede	Unid.	18	0,67	12,06
5	Bucha 10mm para parede	Unid.	18	0,10	1,80
6	Parafuso 6,0 x 80 soberbo philips	Unid.	50	0,55	27,50
7	Parafuso 5,0 x 60 soberbo philips	Unid.	350	0,40	140,00
8	Broca ponta para concreto 10mm	Unid.	1	23,00	23,00
9	Broca ponta para madeira 4mm	Unid.	1	8,70	8,70
Valor Total				118 2.082,36	

Validade da proposta – 15 DIAS

Condições de pagamento – A VISTA

Prazo de entrega – até 7 dias úteis

Cotado em 03/07/2025

Nome: Larissa

Assinatura

CARIMBO

35.078.991/0001-00

L R DE OLIVEIRA
MAT. CONSTRUÇÃO EIRELI

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 03/07/2025.

A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.

As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.

Recibo de RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 05/08/2025 Dest/Rem: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE Valor Total: 1.861,18

NF-e
Nº 000.001.227
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA



INSTITUIÇÃO DE INSTRUÇÃO

AVENIDA WALTER GUIMARAES DA
COSTA, 276, 276 - CENTRO - NOVA
SANTA BARBARA - PR - CEP: 86250-000
Fone: (43)99106-2850

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.227
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4125 0833 1111 9500 0104 5500 1000 0012 2710 0720 2362

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250254719833 05/08/2025 11:20:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS MERC. ADQ. TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

908035460

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

33.111.195/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

CNPJ / CPF

95.562.914/0001-52

DATA DA EMISSÃO

05/08/2025

ENDEREÇO

R. ANTONIO J. RODRIGUES, 340

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86250-000

DATA DA SAÍDA

05/08/2025

MUNICÍPIO

NOVA SANTA BARBARA

UF

PR

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:20:03

PAGAMENTOS

Descrição: NOTA FISCAL

Valor: R\$ 1.861,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.861,18

VALOR DO FRAQUE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.861,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SE	QNTD / C	CPRO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4049	TABUAS DE 3M DE COMPRIMENTO POR 20CM DE LARGURA	44079990	0102	5102	UN	20,00	68,85	0,00	1.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4073	RIPAO 3M DE COMPRIMENTO	44079990	0102	5102	MT	5,00	5,68	0,00	28,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111	CAIBRD DE 2,5M DE COMPRIMENTO	44079990	0102	5102	UN	18,00	18,72	0,00	336,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9931	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1 4X100 PARA BUCHA 10MM	90211091	0400	5102	UN	18,00	0,65	0,00	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4890	BUCHA 10MM PARA PAREDE	29269090	0102	5102	UN	18,00	0,09	0,00	1,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9947	PARAFUSO 4,0X80 SOBERBO PHILIPS	73181200	0400	5102	UN	30,00	0,43	0,00	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9942	PARAFUSO 5,0X80 SOBERBO PHILIPS	73181200	0400	5102	UN	350,00	0,24	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

0023

RECEBAMOS DE MADEIREIRA AMOREIRA LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
RAZÃO: EMISSÃO: 05/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14,50 DESTINATÁRIO: SERVIÇOS AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - Rua
Antônio Joaquim Rodrigues, 340 Nova Santa Bárbara Nova Santa Bárbara-PR

NF-e

Nº. 000.000.442
Série 002

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MADEIREIRA AMOREIRA LTDA.

AV BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 33
CENTRO - 85340-000
São Sebastião da Amoreira - PR Fone/Fax: 4332652811DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.442
Série 002
Página 1/1

CHAVE DE ACESSO

4125 0908 7829 1300 0119 5500 2000 0004 4215 6307 9215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250295743430 - 05/09/2025 11:19:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO CADUCAL

9040264849

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

08.782.913/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

SERVIÇOS AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ENDEREÇO

Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 340

CNPJ / CPF

Nova Santa Bárbara

BAIRRO / DISTRITO

Nova Santa Bárbara

CEP

86250-009

UF

PR

CONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

05/09/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS VALORES DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. FPM e I.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

14,50

VALOR DO FPM

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOTA. TRIB.

0,00

V. TOTAL DA NOTA

14,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

PRETE

0-Per conta do Emit

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	INSCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q'CBORN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR AUT. ICMS	VALOR OUTROS
400	BRICA CONCRETO WIDEA 10MM	82075011	0102	5102	UND	1,0000	10,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
404	BRICA MADEIRA 4,0MM	82075011	0102	5102	UND	1,0000	4,5000	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00, Pedido: [01033]

RESERVADO AO FISCO